



## PORTARIA CRBM-5 Nº 09/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratação de prestação de serviços

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação, no âmbito do Conselho **REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, da Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratação de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE, ad referendum na 79ª Reunião Plenária do CRBM-5:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Compras e Contratação de prestação de serviços.

**Art. 2º** Designar os integrantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - Jonas Henrique Weschenfelder (Presidente)
- II - Jefferson Gunar Queiroz Pott;
- III - Alan da Costa Pereira

**Art. 3º** A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento de compras e Contratação de prestação de serviços para CRBM-5. O grupo poderá ser requisitado para esclarecimentos acerca do Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá validade até 17 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

  
**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5